

RESOLUÇÃO Nº 544 de 05/12/2019 – Consu

Autoriza criação de polo de Graduação e Pós-Graduação à distância da **Universidade Positivo** (UP).

O **Conselho Universitário** (Consu), órgão da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, considerando:

- a) O Decreto nº 9057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- b) A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação dos seguintes polos da Universidade Positivo, para oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância:

I - Polo Araucária - Centro:

- Endereço: Avenida Doutor Victor do Amaral, 265. Bairro: Centro. Cep: 83702-040.
- Município: Araucária/PR.

II - Polo Manaus - Japiim:

- Endereço: Avenida Tefé, 3356. Bairro: Japiim. Cep: 69078-000.
- Município: Manaus/AM.

III - Polo Mococa:

- Endereço: Rua Iria Josefa, 310. Bairro: Centro. Cep: 13730-080.
- Município: Mococa/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 05 de dezembro de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Superior (Consu)